



Comprovante de Publicação

Nº: **37494**

Data/Hora Veiculação: **10/08/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.304/2017**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO SUBCOMANDANTE DO 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – 2º SUBGRUPAMENTO - ARAUCÁRIA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ARAUCÁRIA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07 DE AGOSTO A 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Identificação:

**3425/2017**

Data Publicação :

**11/08/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.304/2017 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros ? 2º subgrupamento - Araucária, como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Araucária, no período compreendido entre 07 de agosto a 22 de setembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994 e atendendo ao solicitado nos Ofícios nºs 054/2017/2ºSGB, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros ? 2º subgrupamento - Araucária, 2º Tenente GUILHERME RENATO HRECZUCK, RG Nº 8.070.435-6/PR, como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Araucária, no período compreendido entre 07 de agosto a 22 de setembro de 2017. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de agosto de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.10 08:08:33 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL